

Edital ATAC-024-15-CL-Hebraico

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista, Área de Língua Hebraica, junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, Avenida Professor Lineu Prestes, 159, sala 5, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 11/05/2015 a 01/06/2015, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de ser integrado ao projeto de ensino nos cursos de Língua, com o objetivo de organizar planejar e ministrar aulas de Língua Hebraica, assim como esclarecer dúvidas dos alunos, corrigir trabalhos; provas e aplicar avaliações finais.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados do quinto semestre do curso de Graduação habilitação-Hebraico da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, com o valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar ou comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo consistirá de análise do currículo e Entrevista, em data, horário e local a serem definidos e comunicados posteriormente pelo Centro de Línguas.

O número de horas da monitoria e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

76 – São Paulo, 125 (90) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 16 de maio de 2015

Retificação do D.O. de 8-5-2015: Na publicação, Seção I, página 77, referente ao Edital ATAC-024-15-CL-Hebraico. Redação: onde se lê: "Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados do quinto semestre do curso de Graduação habilitação-Hebraico da FFLCHUSP.", leia-se: "Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados, a partir do quinto semestre do curso de Graduação em Letras habilitação-Hebraico da FFLCH-USP.".